



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 775/2023

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a instalação de placas de sinalização que orientem o fluxo de veículos na rotatória próxima à Igreja Matriz, localizada no centro de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A referida rotatória é uma interseção frequentemente usadas por motoristas, tanto locais quanto visitantes. No entanto, a falta de sinalização adequada pode causar confusão e aumentar o risco de acidentes de trânsito. Portanto, sugiro a instalação de placas de trânsito devidamente sinalizadas e informativas, que indiquem claramente as direções a serem seguidas para veículos que desejam contornar a rotatória e sair nas ruas adjacentes.

Essa medida não só melhoraria a segurança no trânsito, mas também contribuiria para a fluidez do tráfego e reduziria a probabilidade de congestionamentos e situações perigosas na região da rotatória. No Manual Brasileiro de Sinalização Vertical de Regulamentação, 2007, estabelece normas e critérios para instalação de Placas de Sinalização Orientativas em rotatórias.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2023

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

